



24865770

00261.001036/2022-53



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 41/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00261.001036/2022-53

INTERESSADO: ANPD

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se dos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, com fornecimento de motoristas executivos, veículo e demais insumos, para o transporte do Dirigente Máximo da ANPD, a serviço, no âmbito do Distrito Federal e dos municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno –RIDE, aferido por quilômetros rodado.

2. DA NEGOCIAÇÃO

2.1. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à negociação, via chat, nos termos dos itens 7.27 a 7.28 do Edital. Em que pese as tratativas, a empresa manteve os valores ofertados inicialmente sem redução dos preços.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. Da análise empreendida por este pregoeiro, depreende-se que a proposta comercial apresentada pela empresa atende aos requisitos editalícios constantes no item 6.1 e 6.11 do Edital PE 02/2023 - Republicado (SEI nº 24741455), quais sejam:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, incluindo-se, dentre outras, as seguintes informações:

6.1.2.1. A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

6.1.2.2. Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.1.2.3. A quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

3.2. Conforme o documento Proposta Comercial - BSB Locadora (SEI nº 24850398), a licitante apresentou sua proposta conforme a tabela resumo a seguir:

TABELA RESUMO								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / CATSERV	UNIDADE	QUANTI	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR T
1	1	Motorista Executivo	15008	posto/mês	1	Unitário R\$ 6.929,33 Mensal: R\$ 13.858,67	30	R\$ 415.7
	2	Aluguel de Veículo Custo Fixo	25089	Unidade	1	R\$ 1.610,00	30	R\$ 48.31
	3	Aluguel de Veículo Custo Variável	115075	KM	2000	R\$ 1.547,70	30	R\$ 46.43
	4	Aluguel de Veículo Despesas Eventuais	14630	Unidade	1	R\$ 34,48	30	R\$ 1.034
Total						R\$ 17.051,44	30	R\$ 511.5

3.3. Conforme o documento "Proposta Comercial - Ajustada à Diligência (24882876)", e planilha de formação de custos (24882872), a licitante descreveu as informações e declarou a utilização da Convenção Coletiva de Trabalho que abrange a(s) categoria(s) **PROFISSIONAL, DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO PLANO CNEC E A CATEGORIA ECONÔMICA DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, com abrangência territorial no DF (MR021303/2022 - 2022-2024); número de registro no MTE; DF000030/2023; Data de registro no MTE 12/01/2023 - Data base e vigência do período de 01º de maio de 2022 a 30 de abril de 2024 e a data-base da categoria em 01º de maio.

3.4. Identifica-se que o Contrato Social disponível na base de dados do SICAF delibera pelo objeto social com atividade preponderante de "Locação de veículos com e sem condutores, transporte de passageiros interestaduais e ou estaduais, agência de turismo e organização de eventos".

3.5. Conforme o documento "Proposta Comercial - Ajustada à Diligência (24882876)", a licitante declara que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, declara pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, aceita todas as obrigações e responsabilidades deles decorrentes, e considera o prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da data de julgamento da licitação.

3.6. A empresa apresentou, ainda, a Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar, Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública, totalizando valor total anual em R\$ 7.947.852,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

4. DA ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Acerca da planilha de custos e formação de preços, merecem destaque os seguintes pontos:

4.2. Após análise da unidade técnica competente realizada por meio da Nota Técnica 261 - ANPD (SEI nº 24865613), tendo em vista a necessidade de esclarecimentos/complementação da instrução processual, ponderou-se pela realização de diligência, em atendimento ao questionamentos realizadas pela equipe técnica, conforme:

a) Na linha B25 e B26, a composição da remuneração é composta, por 2 (dois) itens não previstos no Edital e seus anexos, e reforçados através da Publicação do Pedido de Esclarecimento do referido Pregão no site oficial da ANPD, podendo ser consultado através do link: https://www.gov.br/anpd/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1/SEI_MJ24822980Resposta.pdf. **Desta forma, questiona-se sobre a base legal para aplicação dos referidos custos.**

b) Na linha F93 e F94, há inclusão de valor referente a EPI e Equipamentos/ Ferramentas. **No caso concreto, questiona-se quais são os itens cotados e suas respectivas utilizações.**

c) No módulo 6, linha E103, E104, E105 e E106, há incidência dos seguintes tributos: PIS, COFINS e ISS. Além da atual previsão, é observado que na Planilha encaminhada há Tributos de 10% sem referência e Tributos na Estaduais que totalizam 2% do valor da contratação. **Questiona-se quais são os tributos estaduais no valor de 2% e os tributos de 10%.**

d)) Em referência a aba "Despesas Eventuais Veículos", constata-se que o custo que se refere a Pedágios encontra-se sem valores definidos. **Solicita-se ajuste ou solução de declaração que, por estarem zerados os valores propostos, não caberá o reembolso por parte da Administração.**

4.3. Por meio do documento Resposta Diligência 01 (SEI nº 24882872) encaminhado pela empresa BSB Locadora, verificou-se o atendimento das alíneas "a", "b", "c" e "d" do pedido de diligência.

4.4. Em análise, a área demandante, após a promoção das diligências acima apontadas, manifestou-se quanto ao atendimento da proposta de preços e da planilha de custos da licitante e formação de preços da empresa licitante, nos termos da Nota Técnica 84 (SEI nº 24882894).

4.5. Desse modo, considerando que a proposta e a planilha de custos inseridas no documento Resposta Diligência 01 - BSB Locadora (SEI nº 24882872), devidamente ajustada ao lance vencedor e após os ajustes e esclarecimentos prestados por meio da Diligência nº 1 (SEI nº 24882872), encontram-se em consonância com as normas legais e do Edital regedor da licitação e tendo vista que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado, amparado pela manifestação da unidade técnica (Nota Técnica 84 - SEI nº 24882894), manifesta-se pela aceitação da proposta ofertada pela empresa **BSB LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.460.783/0001-40**, cujos valores finais ofertados são os indicados na tabela abaixo:

TABELA RESUMO								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / CATSERV	UNIDADE	QUANTI	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR T
1	1	Motorista Executivo	15008	posto/mês	1	Unitário R\$ 6.929,33 Mensal: R\$ 13.858,67	30	R\$ 415.7
	2	Aluguel de Veículo Custo Fixo	25089	Unidade	1	R\$ 1.610,00	30	R\$ 48.31
	3	Aluguel de Veículo Custo Variável	115075	KM	2000	R\$ 1.547,70	30	R\$ 46.43
	4	Aluguel de Veículo Despesas Eventuais	14630	Unidade	1	R\$ 34,48	30	R\$ 1.034
Total						R\$ 17.051,44	30	R\$ 511.5

4.6. Tendo em vista a adequação realizada pela licitante para o item 1, que resultou na redução do valor ofertado em R\$ 35.724,94 para o item, a ser promovido o ajuste no sistema de compras em sede de negociação no momento da aceitação/habilitação.

5. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Os requisitos de qualificação técnica estão descritos no item 9.11 do Edital.

5.2. Da análise promovida pelo setor requisitante tem-se que a empresa atende aos requisitos acima descritos, conforme consignado no item 4 da Nota Técnica 84 (SEI nº 24882894), destacando-se, em suma:

a) a empresa licitante a empresa licitante atende as exigências do edital quanto a qualificação técnica.

- **Quanto à qualificação técnica:** a empresa licitante:
- **Atende** a comprovação sobre a experiência mínima de 3 (três) anos.
- **Atende** a aptidão para a execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- **Atende** a comprovação capacitação técnico-profissional.

6. DAS ANÁLISE DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1. No que tange ao atendimento dos demais requisitos de habilitação, tem-se:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	Detalhamento	Validade	SITUAÇÃO	SEI
9.1 - a	SICAF	Receita Federal e PGFN	02/11/2023	Atende	SICAF e Certidões - Consulta SICAF 20/07/2023 Atualizado FGTS (24883566)
		FGTS	07/08/2023		
		Trabalhista	13/11/2023		
		Receita Estadual/DF	24/07/2023		
		Qualificação Eco. Financeira	31/05/2024		
9.1 - b	CEIS	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica	07/03/2023		
9.1 - c	CNIA				
9.1 - d	Lista de Inidôneos/TCU				
Habilitação Jurídica					
9.8	Contrato Social	Sociedade Empresária		Atende	9ª Alteração do Contrato Social
Regularidade Fiscal e Trabalhista					
9.9	SICAF- Nível III			Atende	Consulta SICAF Atualizado FGTS e Consolidada TCU - SEI 24883566
Qualificação econômico financeira					
9.10.1	Certidão Negativa de Falência	TJDFT	20/07/2023	Atende	Licitação: Documentação de Habilitação - 1ª Parte - BSB (SEI nº 24848955)
9.10.1.2	Balanço patrimonial e DRE			Atende	
9.10.3	Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	Relatório Cal. Financeira		Atende	Relatório Qualificação Econômico-Financeira -(24883669)
9.10.4.1	CCL ou CG de no mínimo 16,66% do valor estimado para a contratação	16,66% = R\$ 112.474,19	AC (13.647.194,40) - PC (13.496.545,70) = R\$ 150.648,70	Atende	Balanço Patrimonial - Documentação de Habilitação
9.10.4.2	Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado da contratação	10% = R\$ 67.511,52	PL = R\$ 7.404.944,26	Atende	Balanço Patrimonial - Documentação de Habilitação
9.10.4.3	Declaração da relação de compromissos assumidos (Anexo II do Edital)	R\$ 7.947.852,00/12 = R\$ 662.321,00	PL = R\$ 7.404.944,26	Atende	Declaração de contratos firmados - Documentação de Habilitação

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante da análise empreendida e amparado pelo pronunciamento da área técnica demandante, este pregoeiro se manifesta pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e **HABILITAÇÃO** da empresa **BSB LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.460.783/0001-40**, com o valor total de **R\$ 511.543,10 (quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais, dez centavos)** no âmbito do **Pregão Eletrônico n.º 02/2023 - ANPD**.

Atenciosamente,

Eduardo de Oliveira da Rosa

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 20/07/2023, às 13:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24865770** e o código CRC **522334D8**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.